MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 187 DE 02 DE JUNHO DE 1983

Cria Comissão Especial referente barragem em campos sr. Hugo Balvé.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade de entrar em contato com o Chefe do Executivo e autoridades da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de estudar as plantas que autorizou a construção de uma barragem em campos do senhor Hugo Balvé, que obstrui a estrada municipal, interditando diversos moradores da zona no local denominado Rincão dos Negros no Ibicui.

Art. 2º - A Comissão criada no artigo anterior será composta de cinco (5) vereadores e terá o prazo de 30 dias para apresentar relatório.

Art. 3º - Uma vez verificada a existência de locomoção da Comissão, será liberada as diarias necessarias para esse fim.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de junho de 1 983.-

Vereador ORIOVALDO GRECELLER
Presidente

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner